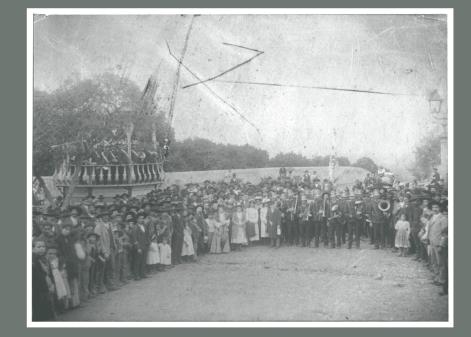
# Orquestrar utopias: música, associativismo e transformação social Maria do Rosário Pestana Coordenação









Este livro insere-se no projeto "A nossa música, o nosso mundo: Associações musicais, bandas filarmónicas e comunidades locais (1880-2018)" financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE 2020 — e por Fundos Nacionais através da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia: POCI-01-0145-FEDER-016814 (Ref.ª FCT: PTDC/CPC-MMU/5720/2014).

Título: Orquestrar utopias: música, associativismo e transformação social

Coordenação: Maria do Rosário Pestana

Editor: Fernando Mão de Ferro

Revisão dos textos: Marta Patrício

Capa: Álvaro Sousa

ISBN 978-989-566-082-7

Depósito legal n.º 509 052/22

Lisboa, Dezembro de 2022

Nesta edição foi respeitada a opção ortográfica de cada autor.

# ÍNDICE

Introdução
Maria do Rosário Pestana
O sistema estatístico nacional e as práticas musicais locais
Maria João Lima
Maria Joao Lima
O 1.º de Maio em Lisboa entre 1890 e 1900.
Associações operárias e música nos espaços de reivindicação
Ana Alcântara
Um retrato do movimento filarmónico em Portugal na década
de 1960: músicos, organologia, repertório, contextos performativos
e modelo organizacional
Bruno Madureira53
Música em festa! A Sociedade Filarmónica Maceirense:
narrativas de dificuldades e oportunidades
Carla Minelli87
A Banda Real e outros agrupamentos de instrumentos de sopro
e percussão ao serviço da monarquia (1707-1834):
perfis profissionais, cerimonial de corte e práticas festivas
Cristina Fernandes 115
Para uma história das tunas em Portugal: música,
associativismo e transformação social
Rui Marques
•
O Pequeno é Belo! Construção e partilha de conhecimentos,
utopias e saúde no fazer musical da Orquestra Portuguesa
de Guitarras e Bandolins
Moema Macedo

Construir a casa filarmónica portuguesa de Paris:	
um estudo sobre música e migração	
Maria Helena Milheiro	19
O ensaio como espaço de preparação da performance e aprendizagem	
musical: Um estudo de caso sobre a Tuna Souselense	
Rui Marques23	3
Aprender e ensaiar, aprender a dobrar – A realidade das Bandas	
Filarmónicas	
Rui Bessa26	5
Mulher, mãe, assalariada, doméstica e dirigente associativa	
Histórias de vida de Helena Oliveira, Susete de Jesus	
e Estela Marques	
Teresa Gentil	7
Notas biográficas dos autores31	9

# O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL E AS PRÁTICAS MUSICAIS LOCAIS

#### Maria João Lima

#### Resumo

Como em qualquer outra vertente da vida social, também na cultura as estatísticas oficiais constituem fontes de informação relevantes, permitindo, entre outros aspetos, o acompanhamento das atividades em causa ao longo do tempo, a quantificação dos envolvidos nessas atividades, podendo, inclusivamente, contribuir para informar a gestão e a avaliação de medidas de políticas públicas.

Neste artigo, procura perceber-se de que forma as estatísticas oficiais cobrem uma das práticas musicais locais presentes na sociedade portugue-sa – a prática coral –, cuja importância e impacto têm vindo crescentemente a ser reconhecidos em estudos académicos.

Assim, e com o enfoque nas atuações públicas de coros, este artigo parte da confrontação de duas fontes de informação distintas: as estatísticas oficiais do Instituto Nacional de Estatística (INE) relativas a "recitais de coros" em Portugal, e os dados resultantes de um inquérito extensivo aos grupos corais amadores, realizado no âmbito de um projeto de investigação intitulado "A música no meio: o canto em coro no contexto do orfeonismo (1880-2012)". O confronto entre estas duas fontes para um mesmo ano de referência (2013) parece evidenciar uma grande descoincidência — desde logo pelos 559 "recitais de coros" contabilizados nas estatísticas oficiais *versus* as 6.832 "atuações públicas" reportadas pelos grupos corais inquiridos — o que motiva uma análise dos pressupostos, procedimentos e critérios subjacentes à recolha de informação em ambas as fontes.

Neste artigo, pretende detalhar-se os conceitos em causa e elencar os motivos da discrepância entre estas duas fontes, tentando contribuir, em simultâneo, para uma melhor fiabilidade da informação estatística nacional do sector da cultura.

#### Introdução

A importância e o impacto das práticas musicais locais na sociedade portuguesa estão expressos em diversos estudos científicos, sobretudo nos de carácter qualitativo. Este artigo, realizado no âmbito do projeto "A nossa música, o nosso mundo: Associações musicais, bandas filarmónicas e comunidades locais (1880-2018)", incide apenas numa das múltiplas componentes das práticas musicais locais — a que diz respeito, especificamente, a apresentações públicas (ou espetáculos ao vivo) e, dentro destas, apenas as realizadas por um determinado tipo de agrupamentos musicais: os coros.

Este é um dos pontos importantes a reter. De facto, sendo as apresentações públicas apenas uma parte das atividades levadas a acabo por estes grupos, são as que mais facilmente se podem quantificar e, portanto, evidenciar nas estatísticas oficiais.

O enfoque nos grupos corais deriva de dois motivos: em primeiro lugar, porque está no âmbito do projeto de doutoramento em Sociologia que tenho vindo a desenvolver no Iscte-Instituto Universitário de Lisboa¹; mas sobretudo porque, através de um outro projeto de investigação – "A música no meio: o canto em coro no contexto do orfeonismo (1880-2012)"² foi possível aplicar um inquérito extensivo aos grupos corais amadores em Portugal e fazer a sua caraterização, nomeadamente no que se refere à distribuição geográfica, aos seus contextos e espaços de ensaio e performance, repertórios musicais, atividades desenvolvidas e perfil dos seus elementos³.

Assim sendo, torna-se possível fazer um exercício de confrontação direta entre duas fontes de informação: as estatísticas oficias do INE (Instituto Nacional de Estatística), relativas a uma modalidade de espetáculo ao vivo – os "recitais de coros" –, e os dados resultantes do referido inquérito extensivo aos grupos corais amadores, relacionados com as suas atuações públicas e respetivos contextos.

Este artigo começa por fazer um enquadramento destas duas fontes estatísticas. Segue-se uma análise dos pressupostos, critérios e procedimentos subjacentes à recolha de informação de cada uma destas fontes, para depois se passar à confrontação dos resultados e sua discussão.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Projeto de investigação intitulado "Cantar em Coro: Sociabilidade e Expressividade" desenvolvido no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (Cies\_Iscte) com apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (SFRH/BD/92739/2013).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Projeto PTDC/EAT-MMU/117788/2010, financiado pela FCT, sob coordenação científica de Maria do Rosário Pestana, realizado no pólo da Universidade de Aveiro do Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança (INET-MD), tendo como parceiros a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, o Instituto Politécnico de Lisboa e o Observatório das Actividades Culturais.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Os resultados deste inquérito encontram-se publicados em Lima 2015, Pestana 2015, Pestana e Lima 2020.

## As fontes estatísticas – enquadramento

## As fontes estatísticas no estudo das práticas culturais amadoras

Em Portugal só muito recentemente foi realizado um inquérito sociológico dirigido às práticas culturais da população – incluindo as que dizem respeito a comportamentos expressivos como cantar, tocar um instrumento musical, dançar, esculpir ou escrever um poema – com o objetivo de conhecer a intensidade e frequência de realização de tais práticas, e de caracterizar o perfil social dos respetivos praticantes (Pais, Magalhães e Antunes 2022; Gomes 2022).

Os demais estudos quantitativos que abrangem as práticas culturais expressivas em Portugal foram realizados sem uma lógica de continuidade ou de repetição (o que limita fortemente análises comparativas longitudinais<sup>4</sup>) e a informação resultante raramente permite uma diferenciação da prática coral amadora face às demais práticas culturais expressivas não fornecendo, por isso, uma caracterização específica dos seus contingentes, praticantes ou dos respetivos contextos sociais.

#### Que fontes utiliza o INE na área da cultura?

Tal como noutros países, e para um conjunto relativamente alargado de domínios culturais, as fontes administrativas estão na base das estatísticas nacionais. De acordo com a Lei do Sistema Estatístico Nacional, são dados administrativos:

Os dados que são recolhidos por entidades do sector público sobre pessoas singulares ou coletivas, incluindo os dados individuais, com base em procedimentos administrativos que têm normalmente um fim primário que não é estatístico (art.º 2.º, alínea e) da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio – Lei do Sistema Estatístico Nacional). A utilização de fontes [administrativas] que não têm como fim primeiro a produção estatística, mas que podem ser apropriadas para tal fim, é considerada como uma forma de redução de custos e de diminuição da carga estatística sobre os respondentes, procurando, contudo, preservar ou mesmo melhorar a qualidade das estatísticas oficiais (art.º 4, ponto 2 da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio – Lei do Sistema Estatístico Nacional).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Refiram-se duas exceções no âmbito das práticas musicais: o Inquérito aos Grupos de Música Tradicional (dados referenciados a 1998) e o Inquérito aos Grupos Corais Amadores (dados referenciados a 2013).

Para alguns domínios culturais, os dados estatísticos disponibilizados pelo INE resultam de fontes administrativas diretamente decorrentes da atividade de organismos da administração central. É o caso dos dados estatísticos sobre a *Produção e exibição cinematográfica* (da responsabilidade do ICA-Instituto do Cinema e do Audiovisual), dos dados sobre *Bens imóveis classificados* (DGPC-Direção Geral do Património Cultural); dos *Inscritos e diplomados nas áreas de ensino cultural* (DGEEC-Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência) e da *Informação de radiodifusão sonora e visual* (da responsabilidade da ANACOM).

O INE promove, no entanto, Inquéritos diretos às atividades culturais, cujas bases de recenseamento são muitas vezes decorrentes de fontes administrativas. O IEV-Inquérito aos Espetáculos ao Vivo é um desses seis Inquéritos diretos às atividades culturais, atualmente aplicados pelo INE<sup>5</sup>, e a sua base de recenseamento compreende os promotores de espetáculos ao vivo com registo ativo na IGAC-Inspeção-geral das Atividades Culturais (continente), na IRACA-Inspeção Regional de Atividades Culturais dos Açores (Região Autónoma dos Açores) ou na IRE-Inspeção Regional de Espetáculos (Região Autónoma da Madeira), cobrindo portanto todo o território nacional. Este é um dos inquéritos de maior longevidade na área da cultura, com séries estatísticas que remontam a 1935<sup>6</sup>, embora com várias reestruturações, sendo as mais significativas as que tiveram lugar em 1999<sup>7</sup>, 2011<sup>8</sup> e 2019<sup>9</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Os outros inquéritos são: IMUS – Inquérito aos Museus; IGEET – Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias; IPP – Inquérito às Publicações Periódicas; IRE – Inquérito aos Recintos de Espetáculos; IFAC – Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais. São caraterísticas destes inquéritos: periodicidade anual (exceto o IRE que é bienal), exaustividade do universo, recolha via WEB e com uma taxa de resposta de cerca de 95%.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O INE publica desde 1935 os dados sobre os Espetáculos ao Vivo (Anuário Estatístico de Portugal – 1935) e desde 1967 recolhe e apura informação, primeiro com o inquérito trimestral aos "Espetáculos Públicos", e a partir de 1999 com o inquérito aos Espetáculos ao Vivo (Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura 2007, 13).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Trata-se de uma alteração da operação estatística: até 1998 (inclusive) os dados eram obtidos através do *Inquérito Trimestral aos Espetáculos Públicos*, e a partir de 1999 os dados são obtidos através do *Inquérito aos Espetáculos ao Vivo* (anual), que introduziu alterações na metodologia de recolha, no universo de referência, conteúdo e periodicidade. Excluiu a modalidade do Cinema do âmbito do inquérito.

<sup>8</sup> Alteração no método de recolha da operação estatística, no universo de referência e nas classificações utilizadas: até 2010, a recolha da informação é realizada em formato papel; a partir de 2011, inicia-se a recolha da informação por via eletrónica e passam a estar incluídas mais modalidades de espetáculos, sendo excluídas as touradas e espetáculos com golfinhos.

O INE difunde ainda informação obtida através de inquéritos de outras áreas temáticas, harmonizados à escala europeia (Eurostat), com informação relevante para o domínio cultural. É o caso dos dados estatísticos sobre o emprego cultural (Inquérito ao Emprego); empresas do sector cultural e criativo (Sistema de Contas Integradas das Empresas); comércio internacional de bens culturais (Estatísticas do Comércio Internacional); despesas das famílias (Inquérito às Despesas das famílias – IDEF); participação cultural (Inquérito à Educação e Formação de Adultos – IEFA – e Inquérito às Condições de Vida e Rendimentos – ICOR).

# Que dados disponibiliza o INE para cada um dos domínios culturais?

Até 1978, os dados sobre o sector da Cultura estavam inseridos na publicação das *Estatísticas da Educação* (Saraiva 2019). A primeira edição das *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio* data de 1984, reportando-se a dados compreendidos entre 1972 e 1982 (Saraiva 2019).

Em 2009, a publicação das *Estatísticas da Cultura 2008* registou grandes alterações, dando origem ao modelo atual. Deixou de incluir informação sobre o desporto e adotou uma nova abordagem e âmbito para o sector cultural e criativo, tendo por base as conclusões dos trabalhos no quadro da colaboração com o *Eurostat* (LEG Eurostat 2000) e os trabalhos desenvolvidos no Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura (GTEC/CSE, 2007 e 2010).

A partir de 2012, as estatísticas da cultura difundidas pelo INE passam a adotar uma nova abordagem, resultante do Working Group *European Statistical System Network on Culture* (ESSnet-Culture) (Bina *et al.* 2012).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Alteração da operação estatística: inclusão da modalidade da Tauromaquia a partir de 2018 (ano de referência), alteração no universo de referência, passando a incluir, para além das atividades artísticas (subclasses 90010 e 90020 da CAE-Rev.3), as atividades tauromáquicas (subclasse 93291 da CAE-Rev.3).

Trata-se de uma colaboração entre instituições de diversos Estados-membros da UE (designadamente as tutelas da cultura e os organismos nacionais de estatística) e peritos de diversas áreas científicas. O objetivo é o de dar continuidade a um trabalho conceptual e metodológico com cerca de três décadas de existência, com vista à harmonização das estatísticas culturais e consequente desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento e desenvolvimento de políticas públicas no domínio da cultura. Este trabalho conceptual e metodológico sobre as estatísticas do sector cultural remonta a 1986, altura em que foi divulgada a *Framework for Cultural Statistics* desenvolvida pela UNESCO. Com base nesta grelha, em 2000, e já no quadro da União Europeia, deu-se um significativo desenvolvimento com o trabalho do LEG-Culture (Leadership Group on Cultural Statistics in Europe), que (re)definiu o campo cultural em oito domínios culturais e seis funções (LEG Eurostat 2000).

O objetivo era integrar novas realidades culturais, de que são exemplo as mudanças tecnológicas ocorridas nos últimos anos e com impactos significativos sobre a criação, produção e difusão de bens culturais, mas também sobre as práticas e agentes culturais. Abarca igualmente as repercussões dessas mudanças tecnológicas ao nível da economia (organização da produção e modelos de distribuição), das políticas públicas (direitos de autor, financiamento da cultura, acesso à sociedade digital, educação e coesão social, etc.), bem como as implicações da afirmação do conceito de sectores cultural e criativo ao nível da UE (KEA-European Affairs 2006).

Assim, esta grelha de classificação define o campo cultural em dez domínios (Património cultural; Arquivos; Bibliotecas; Livros e imprensa; Artes visuais, Audiovisual e multimédia, Artes Performativas, Arquitetura, Publicidade, Artesanato), seis funções (Criação, Produção/Edição, Disseminação/Comércio, Preservação, Educação e Gestão/Regulação) e cinco dimensões (Atividades Culturais, Emprego Cultural, Despesas com Cultura, Consumo Cultural e Práticas Culturais).

### Que dados disponibiliza o INE sobre as práticas musicais locais?

O INE não produz nem disponibiliza dados estatísticos referentes às práticas musicais locais. No entanto, a partir de 1999, parece possível extrair informação sobre algumas destas práticas designadamente as atuações públicas de agrupamentos deste tipo a partir do IEV-Inquérito aos Espetáculos ao Vivo. Trata-se, em concreto, das sessões de "recitais de coros", e "folclore", duas das modalidades de "espetáculo" ao vivo contempladas nas estatísticas oficiais.

De acordo com o documento metodológico que sustenta esta operação estatística (ver INE 2009, 2012 e 2019), entende-se por "sessão" uma apresentação concreta de um espetáculo com hora de início predefinida, realizado num recinto em que seja possível contabilizar o número de espetadores.

# Comparação entre fontes - pressupostos, critérios e procedimentos

Centrando a atenção nas duas fontes estatísticas relacionadas com o objeto deste artigo (IEV-Inquérito aos Espetáculos ao Vivo e MNM-Inquérito aos grupos corais amadores), serão agora analisados os pressupostos, critérios e procedimentos subjacentes à recolha de informação em ambas as fontes. Segue-se uma grelha composta pelos seguintes parâmetros: tipo de fonte estatística; objetivo; universo de inquirição; tipo de resposta; âmbito geográfico; método de aplicação; período de realização; variável utilizada; entidade responsável.

Como se pode observar a partir do quadro 1, as duas fontes estatísticas resultam de procedimentos e protocolos distintos. A primeira é uma fonte

administrativa (IEV-Inquéritos aos Espetáculos ao Vivo), integrada no Sistema Estatístico Nacional, pelo que é de preenchimento obrigatório por lei para as entidades registadas como promotoras de espetáculos de natureza artística. A segunda fonte é um inquérito às entidades culturais — mais especificamente aos grupos corais amadores sedeados em Portugal —, realizado no âmbito de um projeto de investigação mais vasto e que teve uma realização única com dados referenciados a 2013.

Quadro 1 – resumo dos pressupostos, critérios e procedimentos das duas fontes estatísticas

	IEV Inquérito aos Espetáculos ao Vivo	MNM Inquérito aos Grupos Corais em Portugal	
Tipo de fonte estatística	Administrativa (Sistema Estatístico Nacional)	Inquérito às entidades artísticas	
Objetivo	Obter dados estatísticos sobre os espetáculos ao vivo realizados em Portugal (modalidade, sessões, espetadores, receitas,)	Conhecer a atividade coral amadora em Portugal, nomeadamente a sua distribuição geográfica, os seus contextos e espaços de ensaio e performance, repertórios musicais, atividades desenvolvidas e perfil dos seus elementos.	
		Grupos corais amadores	
Universo de inquirição	Promotores de espetáculos ao vivo que estiveram em atividade no ano respetivo. Compreende as atividades das artes de espetáculos (classe 90010 da CAE – Rev. 3) e de apoio às artes de espetáculo (classe 90020 da CAE – Rev. 3)	(exclui curriculares e/ou religiosos) em atividade em 2013.  Os dados reportam-se genericamente ao ano civil de 2013, exceto para um conjunto limitado de questões (incluindo atuações públicas) em que a referência temporal utilizada foi a temporada (out 2012-set 2013).	
Obrigatória por lei. O critério utilizado para fecho da recolha é a obtenção de uma taxa de resposta igual ou superior a 95%, desde que os Promotores com maior número de espetadores e receitas tenham respondido. Respostas obtidas em 2013:		Facultativa (taxa de resposta 38%) Anónima Respostas válidas: 503 Recenseamento: 1.323	
Âmbito geográfico	Espetáculos ao vivo realizados em Portugal Desagregação da informação geográfica ao nível do concelho de realização do espetáculo.	Atividades dos grupos sedeados em Portugal Desagregação da informação geográfica ao nível do concelho sede dos grupos	

Método de aplicação	Questionário Eletrónico (WebInq), desde 2011)	Questionário eletrónico (Surveymonkey)	
Período de realização	Periodicidade anual A recolha da informação tem início na 1.ª quinzena do mês de fevereiro do ano n+1 e é disponibilizada na 1.ª quinzena do mês de outubro do ano n+1.	Aplicação entre 2013 e 2014	
Variável utilizada na comparação "Recitais de coros", uma da modalidades de espetáculo previamente definidas pelo IV		"Atuações públicas"	
Entidade produtora da informação	Instituto Nacional de Estatística	Universidade de Aveiro	

Fontes: para MNM-Pestana 2015, Lima 2015, Pestana e Lima 2020; para IEV – INE 2012.

Para o IEV, o universo de inquirição são os promotores de espetáculos ao vivo registados naquele ano. Ou seja, inclui particulares, pessoas coletivas privadas ou públicas, cuja atividade principal ou secundária corresponda a atividades das artes de espetáculos<sup>11</sup> ou de apoio às artes de espetáculo<sup>12</sup>.

Através de uma consulta à base de dados de promotores de espetáculos de natureza artística da IGAC<sup>13</sup>, constata-se que estão registados como promotores de espetáculos de natureza artística uma grande diversidade de instituições, entre as quais autarquias, juntas de freguesia, entidades artísticas dos mais variados domínios de atividade (incluindo música e, naturalmente, grupos corais), comissões de festas, associações de estudantes, empresas hoteleiras, empresários em nome individual, etc.

De acordo com a legislação atual, cabe aos promotores de espetáculos ao vivo garantir as condições de segurança e ordem pública adequadas à realização de cada espetáculo, de acordo com a legislação aplicável. Devem estar presentes ou fazer-se representar desde a abertura até ao final

Mais especificamente, a subclasse 90010 (CAE rev.3), que compreende as atividades (de grupos, companhias, etc.) de produção e apresentação de espetáculos: teatrais (revistas, marionetas, etc.); circo; espetáculos de música, dança e ópera. A apresentação pode decorrer em salas de espetáculo ou ao ar livre para o público em geral. Inclui as atividades de artistas individuais (atores, bailarinos, músicos, coreógrafos, etc.), de ranchos folclóricos e de grupos corais (INE 2007, 261).

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Mais especificamente a subclasse 90020 (CAE rev.3), que compreende as atividades dos diretores, produtores, técnicos de iluminação e de som, cenógrafos, construtores de cenários e outras atividades de apoio aos espetáculos incluídos na Subclasse 90010. Inclui as atividades de produtores ou empresários de espetáculos artísticos ao vivo, com ou sem instalações (INE 2007, 261).

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Atualmente disponível no Portal de Dados Abertos da Administração Pública (https://dados.gov.pt/pt/).

do espetáculo ou, caso este tenha lugar em recinto de espetáculo de natureza artística, até à saída dos espetadores<sup>14</sup>.

O registo como promotor na Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) é um imperativo legal subjacente à atividade de organização de um espetáculo público de natureza artística<sup>15</sup>.

Este registo apenas não é obrigatório para as pessoas coletivas sem fins lucrativos, com ou sem personalidade jurídica, que promovam, a título ocasional, até ao limite de três espetáculos por ano<sup>16</sup>. Porém, a não obrigação de registo destas entidades nas circunstâncias identificadas não invalida a obrigatoriedade de comunicar os espetáculos promovidos à IGAC.

Para o Inquérito aos Grupos Corais Amadores (MNM), o universo de inquirição abrangeu grupos corais formalmente constituídos, sediados no território nacional (continente e regiões autónomas), com 9 ou mais elementos cantores e em atividade regular em 2013. Este recorte de pesquisa não contemplou os grupos corais profissionais, os associados exclusivamente à prática religiosa ou os que integram currículos escolares, com avaliação de desempenhos. O recenseamento foi feito a partir de um conjunto de listagens de agrupamentos<sup>17</sup> com uma validação adicional através da Internet que teve como objetivo confirmar a atividade dos coros que constavam nas listagens referidas; e identificar os coros em atividade em 2012 que se enquadravam no recorte da pesquisa.

# Tipo de resposta

Quanto ao tipo de resposta, no IEV a resposta é, como já feferido, obrigatória por lei<sup>18</sup>. O critério utilizado para fecho da recolha é a obtenção de uma taxa de resposta igual ou superior a 95%, desde que os promotores com maior número de espetadores e receitas tenham respondido (INE 2012).

No Inquérito aos Grupos Corais Amadores a resposta foi facultativa. Assim, dos 1.323 grupos recenseados obtiveram-se 503 respostas válidas,

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 23/2014 de 14 de fevereiro.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Lei n.º 22/2008 de 13 de maio.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Artigo 3.º alínea 6 do Decreto-Lei n.º 23/2014 de 14 de fevereiro.

<sup>17</sup> Designadamente as listagens disponibilizadas pelo Instituto de Etnomusicologia Centro de Estudos em Música e Dança (INET-MD), a Fundação INATEL, a Federação Nacional do Movimento Coral (FENAMCOR), a Federação Portuguesa de Folclore, a Associação de Coros da Área de Lisboa (ACAL), a Casa do Cante e as autarquias que localmente reúnem dados sobre a atividade musical amadora. Recorreu-se também a outros diretórios de entidades públicas e privadas então disponíveis on-line.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> A obrigatoriedade de resposta advém do facto do IEV ser um instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei 22/2008 de 13 de maio).

o que corresponde a uma taxa de resposta de 38%, um valor que, apesar de tudo, se pode considerar bastante satisfatório tendo em conta o facto de não existir obrigatoriedade na resposta, bem como a técnica de inquirição utilizada (Bryman e Teevan 2005, 82-84).

### Período de realização

O IEV tem uma periodicidade anual. A recolha da informação tem início na primeira quinzena do mês de fevereiro do ano n+1 e é disponibilizada na primeira quinzena do mês de outubro do ano n+1.

O Inquérito aos Grupos Corais Amadores teve uma realização única, com a aplicação entre 2013 e 2014.

# Âmbito geográfico

Apesar de ambas as fontes terem cobertura para todo o território nacional, os referenciais geográficos são distintos. Uma tem o concelho de realização do espetáculo como base de referenciação geográfica (IEV-Inquérito aos Espetáculos ao Vivo), enquanto a outra só permite uma referenciação ao concelho sede do grupo coral (Inquérito aos Grupos Corais Amadores).

# Método de aplicação

Em ambas as fontes estatísticas a recolha de informação decorreu por via eletrónica. No caso do IEV, e desde 2011, cada respondente é contactado pelo INE via email a informar que o questionário para resposta está disponível (weblnq). No caso do Inquérito aos Grupos Corais Amadores, todos os grupos recenseados foram convidados a aceder a uma plataforma online (Suveymonkey).

#### Variável utilizada

Como referido anteriormente, a comparação entre as duas fontes estatísticas centra-se na vertente das atuações públicas dos coros. Isto porque nas estatísticas do INE as sessões de "recitais de coros" são uma das modalidades de espetáculos ao vivo contempladas e, do lado do Inquérito aos Grupos Corais Amadores, a vertente das atuações públicas foi tida em conta pretendendo-se não só quantificar o seu número, como caracterizar os locais e contextos de atuação privilegiados.

Porém, e para prosseguir esta comparação de procedimentos entre as fontes, valerá a pena ter em conta limitações e constrangimentos inerentes a cada uma delas.

Começando pelas estatísticas oficiais, o que significa exatamente "recitais de coros"? Os documentos metodológicos não apresentam uma definição concreta deste conceito. Acresce a isto que, nas classificações anteriores a 2011, esta estava identificada como "recitais e coros".

A este propósito valerá a pena acrescentar uma crítica à fonte, tendo em conta que "recital" é um termo geralmente utilizado para designar atuações com um reduzido número de músicos ou ainda atuações em contexto escolar e de formação. Ora esse não parece ser o caso dos coros, com um número médio de 31 elementos<sup>19</sup>. A dúvida coloca-se aquando do preenchimento do questionário. Será que os respondentes compreendem esta terminologia e classificam os espetáculos com a participação de coros como "recitais de coros"?

Acrescente-se a isto o facto de as categorias construídas pelo INE para classificar as modalidades de espetáculos misturarem géneros musicais e tipos de agrupamentos musicais (ver quadro 2). Em consequência desta classificação ambígua, facilmente podem existir casos de espetáculos com a participação de coros que surgem classificados em outras categorias que não apenas os "recitais de coros". Por exemplo, quando um coro apresenta um programa sinfónico com uma orquestra ou ainda quando um coro de repertório tradicional se apresenta em concerto. Por outras palavras, é de equacionar a possibilidade de "recitais de coros" ser uma categoria que não compreende a totalidade dos espetáculos com a participação deste tipo de agrupamentos.

ESPETÁCULOS AO VIVO - TOTAL DAS SESSÕES, BILHETES VENDIDOS E OFERECIDOS, ESPETADORES, RECEITAS E PREÇO MÉDIO, POR REGIÃO (NUTS II) E PORTUGAL 3 784 874 R 880 971 60 011 339 622 247 1 553 052 8 648 948 48 216 22 644 70 860 921 849 10 554 1 845 244 2 436 307 4 281 551 41 282 392 2 116 009 2 900 221 152 346 867 568 019 9.6 Música popular e tradicional portug 121 861 561 193 683 053 1 547 730 Fado 1 108 927 123 373 1 006 97 512 49 531 147 043 1 725 069 Pop/Rock 26 412 050 2.632 455.018 409.424 851-442 8 372 607 75 195 55 720 2 026 685 1 396 142 029 Dança clássica 86 353 45 165 131 518 1 304 838 15,1 Dança modema 721 847 875 5 959 441 662 447 621 25 033 4.2 Circo 93 245 222 960 3 080 401 Mista/variedades 913 612 888 710 400 819 518 97 512 Multidisciplinares 2 745 655

Quadro 2. Espetáculos ao vivo (2013)

Fonte: INE 2014, 187

Estes dados provêm do Inquérito aos Grupos Corais Amadores em Portugal. Acrescente-se que, de acordo com os dados obtidos, o número de elementos oscila entre um mínimo de 9 elementos e um máximo de 180, evidenciando, portanto, diferenças muito consideráveis quanto à dimensão dos grupos (Pestana e Lima 2020).

#### Comparação entre fontes – resultados

Detalhados os pressupostos, critérios e procedimentos inerentes a estas duas fontes estatísticas, passa-se agora para a comparação direta de resultados e sua consequente discussão. Retomando a comparação direta entre as duas fontes, constata-se a descoincidência para um mesmo ano de referência (2013). Segundo as estatísticas oficiais realizaram-se 559 sessões de recitais de coros, e segundo o Inquérito aos Grupos Corais Amadores, os grupos inquiridos reportaram um total de 6.832 atuações públicas.

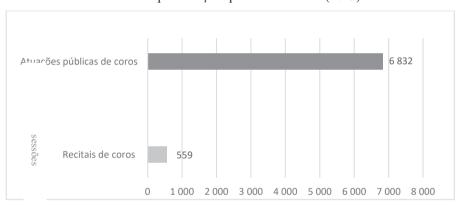


Gráfico 1: Apresentações públicas de coros (2013)

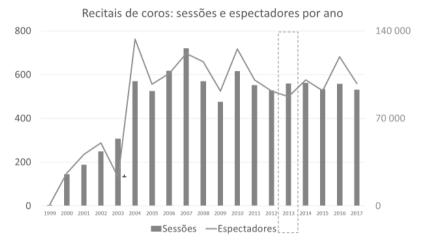
Fontes: Pestana e Lima 2020; INE 2014, 187.

Apesar da comparação aqui feita ser referente ao ano de 2013, a série estatística do INE parece estar estabilizada em redor das 600 sessões anuais (gráfico 2), não correspondendo de todo a uma visão que se tem no terreno de um crescente dinamismo quer em termos de pessoas envolvidas, de grupos em atividade e de trabalhos apresentados (Pestana, 2015).

Acrescente-se que, atendendo ao facto de o Inquérito aos Grupos Corais Amadores ter tido uma taxa de resposta de 38%, qualquer extrapolação para o universo recenseado revelaria uma (ainda maior) expressão desta descoincidência de valores<sup>20</sup>.

Esta extrapolação requer alguma contenção, uma vez que multiplica possíveis problemas. A título exemplificativo citam-se as duplas contagens de atuações públicas reportadas individualmente por grupos corais, mas que correspondem a uma única atuação integrada num encontro de coros, por exemplo.

Gráfico 2: Recitais de coros: sessões e espetadores por ano (1999-2017)



Fonte: INE – Estatística da Cultura, Desporto e Recreio (1999-2007; Estatística da Cultura (2008-2017) Nota: Na terminologia do INE utiliza-se "recitais e coros" entre 1999 e 2010, e "recitais de coros" de 2011 adiante.

Um outro aspeto a ter em conta tem a ver com as modalidades de espetáculos ao vivo não contempladas nas estatísticas oficiais. Segundo o Documento Metodológico, versão 2.0, não são contemplados os espetáculos ao vivo realizados em espaços abertos (não vedados), em que o promotor do espetáculo não consegue reportar o número de espetadores (bilhetes vendidos, bilhetes oferecidos) e as receitas de bilheteira; os espetáculos realizados em casinos, feiras, romarias e os espetáculos realizados pelas estações de televisão (INE 2012, 9).

E aqui a comparação entre as duas fontes pode ajudar a perceber a dimensão do que "fica de fora" das estatísticas oficiais. Segundo os dados do Inquérito aos Grupos Corais Amadores, estes grupos realizam, em média, 14 atuações por ano, atuando em contextos muito diversificados como encontros de coros e festas locais, sendo que as festas religiosas (por sinal não contempladas nas estatísticas oficiais) representam 20% do total das atuações públicas reportadas pelos grupos (quadro 3).

Quadro 3: Contextos das atuações dos grupos corais amadores

	Atuações públicas	
	n	%
Encontros de grupos corais	1.320	19,3
Festas do concelho, cidade ou outras festas locais não religiosas	1175	17,2
Festas religiosas ou romarias	1339	19,6
Concertos em salas de espetáculo	1461	21,4
Concertos de solidariedade	580	8,5
Programas de televisão	106	1,6
Programas de rádio	76	1,1
Outras	775	11,3
TOTAL de Atuações Públicas	6.832	100,0

Fonte: Pestana e Lima 2015.

#### Discussão

# Por que motivo estas fontes estatísticas são tão descoincidentes no que se refere às atuações públicas de coros?

As duas fontes estatísticas partem de universos de inquirição distintos: os promotores de espetáculos ao vivo de natureza artística — do lado das estatísticas oficiais difundidas pelo INE; e as próprias estruturas de criação artística (do lado do Inquérito aos Grupos Corais Amadores).

Sendo duas fontes muito diferenciadas, elas não têm que coincidir. Porém, quanto mais coincidentes, mais evidente se torna que os procedimentos estão afinados e que os retratos produzidos pelas estatísticas oficiais não deixam partes da realidade invisíveis.

Devem, no entanto, ser conhecidos os limites de cada uma das fontes e exploradas as possíveis complementaridades.

O que decorre da análise feita ao longo deste artigo é que, no âmbito das estatísticas oficiais, o reporte das apresentações públicas dos grupos corais muitas vezes não depende diretamente destas estruturas artísticas, mas sim de terceiros. Não está propriamente em causa o tipo de estruturas de criação artística intervenientes nos espetáculos (amadoras ou profissionais), ou mesmo dos locais de realização dos espetáculos (fechados ou ao ar livre). A contabilização está, sim, alicerçada na entidade que promove o espetáculo. Esta não só tem que cumprir o requisito legal de se registar enquanto promotora de espetáculos de natureza artística, como tem que comunicar àquela entidade a ocorrência do espetáculo, e, meses depois,

reportar os dados ao INE através do preenchimento do Inquérito aos Espetáculos ao Vivo, dando informação sobre o concelho de realização de cada um dos espetáculos, modalidade do espetáculo, total de espetadores, bilhetes vendidos, oferecidos, receitas, entre outros.

Uma ressalva para o facto de os agrupamentos corais por vezes serem promotores dos seus próprios espetáculos. Por exemplo, e de acordo com os dados do Inquérito aos Grupos Corais Amadores, 52% organizaram o seu próprio encontro coral em 2013 e 27% organizaram concertos de solidariedade nesse mesmo ano. Sendo estes concertos pontuais (os demais serão da responsabilidade de outros promotores), e sabendo-se que se trata de estruturas sem fins lucrativos (de acordo com os dados do referido Inquérito, 81% dos grupos corais estão constituídos como associações), o mais certo é que não se coloque a obrigatoriedade de registo como Promotor de Espetáculos de Natureza Artística<sup>21</sup>.

Com efeito, estarão os dados das estatísticas oficiais sub-representados? Ou, numa perspetiva contrária, estarão os dados do inquérito aos coros sobre-representados?

Perante os dados aqui apresentados, é clara a necessidade de as estatísticas oficiais produzirem retratos mais fiáveis das práticas musicais locais, um esforço que exige a participação dos diversos elementos intervenientes nesta operação estatística.

Da parte do INE será necessário um maior rigor no que diz respeito aos conceitos e aos procedimentos inerentes ao IEV, designadamente na classificação das modalidades de espetáculos ao vivo.

Da parte da IGAC (e correspondentes serviços nas regiões autónomas), e perante a recente alteração do quadro legislativo, será necessário um reforço da informação aos agentes do sector e uma maior agilidade de processos e procedimentos.

Da parte dos coros amadores (e demais estruturas artísticas), será necessário que exijam aos promotores dos espetáculos em que participam o cumprimento dos requisitos legais, designadamente o registo de promotor na IGAC e a comunicação prévia dos espetáculos de natureza artística.

# Referências bibliográficas

Bina, Vladimir et al. 2012. ESSnet-Culture Final Report. Luxemburgo: ESSnet Culture e Eurostat.

Bryman, Alan e James J. Teevan. 2005. Social Research Methods: Canadian Edition, Oxford: Oxford University Press.

Eurostat. 2018. *Guide to Eurostat Culture Statistics – 2018 Edition*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Artigo 3.º alínea 6 do Decreto-Lei n.º 23/2014 de 14 de fevereiro.

- Gomes, Rui Telmo. 2022. "Participação artística e capitais culturais" In José Machado Pais, Pedro Magalhães e Miguel Lobo Antunes (coords.), *Práticas Culturais dos Portugueses*. pp. 285-310. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- GTEC/CSE. 2007. *Relatório Final de Actividades*, Lisboa: Conselho Superior de Estatística Secção Permanente de Estatísticas Sociais Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura.
- GTEC/CSE. 2010. *Relatório Final de Actividades*, Lisboa, Conselho Superior de Estatística Secção Permanente de Estatísticas Sociais Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura.
- INE. 2005. *Documento Metodológico Inquérito aos Espetáculos ao Vivo 2005, versão 1.0.* Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- \_\_\_\_. 2007. Classificação Portuguesa das Actividades Económicas Rev.3, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.
- \_\_\_\_. 2009. Documento Metodológico Inquérito aos Espetáculos ao Vivo 2009, versão 1.1. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- \_\_\_\_. 2012. Documento Metodológico Inquérito aos Espetáculos ao Vivo 2012, versão 2.0. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística https://smi.ine.pt/Upload File/Download/1579.
- \_\_\_\_. 2014. Estatísticas da Cultura 2013. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística 2014.
- \_\_\_\_. 2019. Documento Metodológico Inquérito aos Espetáculos ao Vivo 2019, versão 3.0. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística https://smi.ine.pt/Upload File/Download/2414.
- KEA-European Affairs. 2006. The Economy of Culture in Europe: A study prepared for the European Commission. Bruxelas: KEA-European Affairs.
- LEG Eurostat. 2000. *Cultural Statistics in the EU-Final Report of the LEG*. Luxemburgo: Eurostat.
- Lima, Maria João. 2015. "Grupos de Cante Alentejano: Um Retrato a partir de dois inquéritos extensivos (1998 e 2013) / Cante Singing Groups: a portrait from two extensive research projects (1998 and 2013)". Em Maria do Rosário Pestana, ed. Alentejo: Vozes e Estéticas em 1939-40. Edição crítica de Registos Sonoros de Armando / The Alentejo: voices and aesthetics in 1939/40. A critical edition of Armando Leça's sound recordings. Vila Verde: Tradissom.
- Pais, José Machado, Pedro Magalhães e Miguel Lobo Antunes (coords.). 2022. Lisboa: *Práticas Culturais dos Portugueses*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Pestana, Maria do Rosário, ed. 2015. *Vozes ao alto Cantar em coro em Portugal* (1880-2014): protagonistas, contextos e percursos. Lisboa: MPMP-Movimento Patrimonial pela Música Portuguesa.
- Pestana, Maria do Rosário e Maria João Lima. 2020. "Grupos corais amadores em Portugal: mutações e dinâmicas no início do século XXI". RPM-*Revista Portuguesa de Musicologia* 7, n.º 1: 103-130.
- Saraiva, Teresa. 2019. "Estatísticas da Cultura: Portugal e a União Europeia". Comunicação apresentada no Workshop 'Políticas Culturais na União Europeia' organizada pela Secção Temática Arte, Cultura e Comunicação da APS-Associação Portuguesa de Sociologia no dia 21 de outubro de 2019. Lisboa, Iscte-Instituto Universitário de Lisboa.

#### Legislação

- Assembleia da República. 2008. "Lei n.º 22/2008 de 13 de maio". *Diário da República 1.ª série*, 22 (maio): 2617-2622. https://data.dre.pt/eli/lei/22/2008/05/13/p/dre/pt/html.
- Presidência do Conselho de Ministros. 2014. "Decreto-Lei n.º 23/2014" *Diário da República 1.ª série*, 23 (fevereiro): 1379-1389. https://data.dre.pt/eli/dec-lei/23/2014/02/14/p/dre/pt/html.
- Presidência do Conselho de Ministros. 2019. "Decreto-Lei n.º 90/2019". *Diário da República 1.ª série*, 90 (julho): 3348-3363. https://data.dre.pt/eli/dec-lei/90/2019/07/05/p/dre.

#### Webgrafia

- Instituto Nacional de Estatística. 1984-2007. *Estatísticas da Cultura Desporto e Recreio*. https://www.ine.pt.
- Instituto Nacional de Estatística. 2008-2018. *Estatísticas da Cultura*. https://www.ine.pt.
- Portal de Dados Abertos da Administração Pública. 2017. "Promotores de espetáculos de natureza artística". https://dados.gov.pt/en/datasets/promotores-de-espetaculos-de-natureza-artística/.